

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC
Câmara Setorial Permanente - Fundo de Conservação Ambiental – (CSP-FCA)
ATA DE REUNIÃO DE MAIO DE 2014

REUNIÃO: 85ª Reunião Ordinária

DATA: 20/05/2014

INÍCIO: 14h 30min

TÉRMINO: 16h min

LOCAL: Sala do CONSEMAC - CASS

COORDENADOR: Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ),

RELATOR (A): Maria Lucia Vila Nova dos Santos

1- PARTICIPANTES:

Presentes: Altamirando Fernandes Moraes(Secretaria Executiva CONSEMAC) ,Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ), Mauro Vanderlei (COMLURB), Daniel Araújo - Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ, Carlos Frederico Peixoto Pires (SMO/RIO AGUAS),Julio César Jucá (ABES/RIO).

Ausências Justificadas: Patrícia Costa (CRQ3), Bemvindo Augusto Dias(ABES/RIO).

Ausências não Justificadas: Beto Mesquita(APEFERJ),

Representantes Convidados:) William Vilar (Secretaria Executiva CONSEMAC),Nassim Boukai (Secretaria Executiva CONSEMAC), Patrícia Ney de Montezuma(SMO).

PAUTA

1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.

Foi procedida a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por todos os presentes

2) DO COORDENADOR DA CSP-FCA.

Em atendimento a Ata anterior, os membros presente decidiram por unanimidade eleger o Marco Antônio Barbosa (Representante da SENGE) para o Coordenação da CSP-FCA.

3) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FCA.

foi analisado o relatório em questão apresentado pela Sra. Maria Lucia Villa Nova dos Santos, representante da SMAC, relativo à posição dos projetos em 30/04/2014.

4) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Foi apresentado o Relatório em questão para análise dos membros da Câmara, o qual passou pela análise dos membros da Câmara sem restrições. Sr. Altamirando esclareceu sobre o orçamento do FCA e da SMAC .

5) APRESENTAÇÃO DE PROJETOS NA CAMARA TÉCNICA.

Apresentação do projeto Patrulha Ambiental ficou adiado para 15 de julho de 2014.

6) Banco de Projetos.

Apresentação do Banco de Projetos a serem contemplados com recursos do FCA será na reunião de 15/07/2014

7) Discussão e Aprovação de Deliberação CONSEMAC- “ Sobre as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2015”.

Após discutir o tema profundamente ficou decidido o texto (anexo I) para a deliberação visando nortear os trabalhos da SMAC para o ano de 2015 e Sr. Altamirando ressaltou que referente ao Tema – Unidade de Conservação foi aplicada por outras fontes o valor de R\$ 9.225.572,27, superando os 10% previsto nas diretrizes para FCA de 2013.

8)Discussão e Aprovação de Deliberação CONSEMAC –“ Sobre parecer sobre Fundo de Conservação Ambiental – FCA -2013”

Após discutir o tema profundamente ficou decidido o texto (anexoII) para a deliberação visando nortear os trabalhos da SMAC para o ano de 2015

PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

A) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

B) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FCA.

C) ANÁLISE DO RELATÓRIO APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

D) APRESENTAÇÃO DA PATRULHA AMBIENTAL.

E) APRESENTAÇÃO DO BANCO DE PROJETOS.

F) ASSUNTOS GERAIS

PROXIMA REUNIÃO

Data : 15 de julho de 2014

Local: sala do CONSEMAC

ANEXO I

**Diretrizes prioritárias ou emergenciais fixadas pelo CONSEMAC para
aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental.**

MINUTA

Base Legal: Lei 2.390 de 01/12/1995 – Art. 2º – Inciso VIII.

“ O Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, órgão deliberativo, normativo e fiscalizador, terá como atribuições:

... Fixar diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental.”

Diretrizes Estabelecidas Para o Ano de 2015

Deliberação CONSEMAC “E” nº / 2014, de de de 2014.

Dispõe sobre as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Inciso VIII, Art. 2º da Lei Nº 2.390 de 01/12/1995;

CONSIDERANDO deliberação da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental do CONSEMAC, durante sua reunião realizada em 16/07/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário, durante a^a Reunião Ordinária do CONSEMAC de / /2014, sobre o Parecer da Câmara Setorial Permanente do FCA para as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do FCA em 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - A aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2015 deverá dar prioridade aos projetos que tenham como objetivos as seguintes diretrizes prioritárias ou emergenciais:

Tema 1 - Unidades de Conservação:

1.1 - Desenvolver e implantar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, buscando a adequação das unidades existentes e sua gestão sustentável.

1.2 - Elaboração dos planos de manejo e a constituição e qualificação dos conselhos de gestão.

1.3 - Implantar Corredores Verdes e o Mosaico de Unidades de Conservação da Orla e Maciços Litorâneos.

1.4 - Conservação e recuperação de recursos naturais.

1.5 - Construção, manutenção e melhorias da infraestrutura.

1.6 - Estruturação das Unidades de Conservação para uso público.

Tema 2 - Educação Ambiental:

2.1 - Desenvolver e implantar Projetos Ambientais de Integração Social, Cidadania e Meio Ambiente.

2.2 - Reestruturar a Política de Educação Ambiental, viabilizando ações educativas em complementação a execução de projetos e intervenções da Prefeitura.

2.3 - Conscientizar as populações das bacias dos corpos hídricos quanto à necessidade de melhoria das condições ambientais e de drenagem.

2.4 Implantar programas de educação ambiental, vinculados à coleta seletiva e reciclagem do lixo.

2.5 - Promover ações de educação ambiental objetivamente direcionada a conscientizar a população para a necessidade de evitar a ocupação irregular de áreas protegidas ou de interesse ambiental.

2.6 - Retomada das ações da Agenda 21 no Município do Rio de Janeiro.

2.7 - Estabelecer e implantar projetos que tenham como objetivo a divulgação dos trabalhos executados no plenário e nas câmaras do CONSEMAC;

Tema 3 - Prevenção de Danos ao Meio Ambiente:

3.1. Elaborar Diagnóstico Ambiental Preliminar da Cidade com ênfase nos seguintes tópicos:

3.1.1. Mapa de conflitos e susceptibilidades e riscos ambientais para a cidade, identificando os pontos críticos e as possíveis soluções executivas.

3.1.2. Indicadores de qualidade ambiental para a tomada de decisão e divulgação junto à população.

3.2. Consolidar e aumentar a eficácia e eficiência do Sistema Municipal de Controle e Licenciamento Ambiental, através da informatização dos procedimentos e da ampliação das ações de monitoramento e fiscalização ambientais.

3.3. Investir em ações de contenção da expansão urbana desordenada ou irregular em áreas protegidas ou passíveis de proteção, incluindo a possibilidade de monitoramento por georreferenciamento.

3.4 – Desenvolver e implantar projetos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa na cidade do Rio de Janeiro.

3.5-Estabelecer e implantar projetos que atendam à infraestrutura organizacional do CONSEMAC;

Tema 4 - Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas:

4.1 - Ampliar as ações de revegetação de áreas degradadas da Cidade, incluindo as faixas marginais e de nascentes de rios, mangues e restingas, priorizando a utilização de mão de obra de comunidades carentes e do local de execução do projeto.

Tema 5 - Rio Sustentável:

5.1 – Desenvolver e implantar Projetos Ambientais que integrem o Programa Rio Capital da Bicicleta.

5.2 – Desenvolver e implantar Projetos Ambientais que integrem o Programa Rio Capital Verde.

Art. 2º - Da totalidade de recursos correspondentes aos projetos aprovados e liberados para execução em 2015, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos recursos devem corresponder à projetos enquadrados nas prioridades estabelecidas nos temas anteriores;

Art. 3º - No caso de não utilização de recursos do Fundo de Conservação Ambiental-FCA para atendimento de algum Tema prioritário, a SMAC deverá demonstrar que o mesmo foi contemplado por outras fontes de recursos.

Parágrafo Único - No mínimo 10% (dez por cento) dos recursos utilizados, deverão atender as diretrizes relativas ao Tema 1 – Unidades de Conservação, seja por meio do Fundo de Conservação Ambiental-FCA ou o equivalente por outras fontes de recursos;

Art. 4º - Todos os temas das diretrizes aprovadas deverão ter, pelo menos, um projeto submetido à Comissão Gestora do FCA;

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMAC, deverá incentivar a elaboração de projetos, visando à formação de Banco de projetos, que deverão utilizar prioritariamente recursos do FCA;

Art.6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MUNIZ

Presidente do CONSEMAC

ANEXO II



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC



MINUTA

Deliberação CONSEMAC “E” nº /2014 , de de de 2014.

**Dispõe sobre o Parecer do CONSEMAC a respeito
da aplicação dos recursos do Fundo de Conservação
Ambiental em 2013.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO –
CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de
01 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o Inciso II, do Parágrafo Segundo, do Art.311 da Lei Complementar
111/2011 de 01/02/2011, que estabelece ser atribuição dos Conselhos Municipais acompanharem
e fiscalizarem a aplicação dos recursos dos Fundos previstos naquela Lei
Complementar;

CONSIDERANDO decisão do Plenário na^a Reunião Ordinária ocorrida em de
de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer /2014 da Câmara Setorial Permanente do Fundo de
Conservação Ambiental em anexo, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização

da aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental durante o ano de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MUNIZ

Presidente do CONSEMAC

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO**

- CONSEMAC –

MINUTA

Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental (CSPFCA)

Parecer /2014

-/ 2014

I – OBJETIVOS

Considerando a atribuição do CONSEMAC de monitorar a aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental do município (FCA), todos os anos a Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental deste Conselho elabora um parecer, com uma avaliação sobre os investimentos e a aplicação dos recursos do FCA no ano anterior. Este parecer tem os seguintes objetivos:

1. Analisar a aplicação dos recursos do FCA no ano de 2013, comparando o executado com as diretrizes prioritárias aprovadas para aquele ano pelo CONSEMAC;
2. Sistematizar o histórico e analisar a composição dos recursos que integram o FCA, em especial os royalties da exploração de petróleo;
3. Propor melhorias no sistema de planejamento, gestão e controle na aplicação dos recursos do FCA.

II – HISTÓRICO DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

O Fundo de Conservação Ambiental do Município do Rio de Janeiro foi criado pela Lei Orgânica, a qual previu no Parágrafo Único do Artigo 129, que “*o município instituirá fundo de conservação ambiental, que terá por objetivo o financiamento de projetos de recuperação e restauração ambiental, de prevenção de danos ao meio ambiente e de educação ecológica.*”

Posteriormente, em 1994, a Lei 2.138, publicada em maio, criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), ratificou a decisão de criação do FCA, designou a SMAC como responsável por sua gestão e definiu, no Parágrafo 2º do Artigo 11, as fontes de recursos que constituiriam o fundo, a saber: (I) multas próprias e participação em multas; (II) tributos específicos; (III) recursos captados em fontes específicas; (IV) dotações orçamentárias.

No mesmo ano de 1994, em novembro, o Decreto 13.377 regulamentou o FCA. Dentre as determinações deste decreto podemos destacar:

- A ampliação dos recursos que constituem o FCA, incluindo doações de pessoas físicas e jurídicas, subvenções, convênios, operações de crédito, resultado financeiro de suas aplicações e outros;
- O detalhamento das atividades nas quais os recursos do fundo podem ser aplicados; e
- A criação de uma Comissão Gestora e a respectiva definição dos seus membros.

Este decreto foi alterado pelos Decretos 22.222/2002, 21.561/2002 e 26.278/2006. Tais alterações trataram especificamente da modificação na composição da Comissão Gestora do FCA e do grupo responsável por examinar e acompanhar a aplicação dos recursos.

Foi o Decreto 14.983, de 19 de julho de 1996, que inclui entre os recursos que constituem o FCA aqueles oriundos da compensação financeira pela exploração do petróleo recebida pelo município do Rio de Janeiro, comumente conhecidos como “royalties”.

Em meados de 2008, os membros da Câmara do FCA iniciaram as discussões na expectativa de elaborar e indicar diretrizes prioritárias para aplicação do Fundo de Conservação Ambiental mais específica. Diante disso, para o ano de 2009, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro optaram por aprovar diretrizes prioritárias mais restritas para a aplicação dos recursos do FCA, elencando nove atividades que deveriam ser priorizadas e indicando que pelo menos 60% dos recursos totais do FCA deveriam ser investidos

nestas atividades. Essa postura visava contribuir para o norteamento da aplicação da verba do FCA pelo executivo e para o melhor controle público da utilização destes recursos.

No entanto, já para o ano de 2010, foi estabelecido 5(cinco) diretrizes prioritárias com 17 subitens, mantendo a indicação de aplicação de pelo menos 60% dos recursos totais em projetos relativos aos temas priorizados. Para o ano de 2011, o CONSEMAC optou por repetir integralmente, sem qualquer alteração, as mesmas 5 diretrizes prioritárias e os 17 subitens. A única inovação para 2011 foi à ampliação de 60% para 80% como limite mínimo dos recursos do FCA que deveria ser investido nas prioridades. Para o ano de 2012, o Conselho deliberou repetir as 5 (cinco) diretrizes prioritárias com os 20(vinte) subitens (com uma atualização em uma delas) . A inovação se restringiu a inclusão de uma diretriz que recomenda a aplicação de pelo menos 10% dos recursos disponíveis no FCA nas unidades de conservação.

III - JUSTIFICATIVA

A CSPFCA vem, desde 2008, propondo ferramentas e instrumentos para ampliar a transparência e melhorar o controle público sobre a aplicação dos recursos do FCA. Nos três últimos anos foram produzidos relatórios sobre a utilização dos recursos do fundo nos exercícios de 2009 a 2011. Essas análises foram proveitosas e emblemáticas para que o CONSEMAC mantenha-se firme no monitoramento da execução da dotação orçamentária anual do FCA.

Entendemos que a elaboração e publicação destes relatórios contribuem, de maneira decisiva, para o aprimoramento da gestão dos recursos do FCA, com o CONSEMAC cumprindo sua atribuição como fiscalizador da aplicação desses recursos.

Deve-se ressaltar, no entanto, que a ausência de um representante da sociedade civil na Comissão Gestora do FCA, como já ocorre em outros fundos públicos do município, tem limitado de maneira importante a atuação e o exercício da plena atribuição dos membros deste Conselho no seu papel de orientadores e fiscalizadores da aplicação dos recursos deste Fundo.

IV - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCA EM 2013:

De acordo com os relatórios e informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Fundo de Conservação Ambiental contou em 2013 com o total de R\$ 19.508.677,84, disponíveis para aplicação em projetos, sendo que 30 % desse total (R\$ 5.820.970,84) se referem à incorporação do superávit financeiro do ano anterior e 70 % (ou R\$ 13.687.707,00) seriam recursos novos.

O quadro abaixo ilustra a origem dos recursos que compuseram o orçamento do FCA em 2013.

Tabela 1: Origem dos recursos disponíveis para o FCA em 2013:

Origem dos recursos	Superávit 2012	Recursos novos 2013	TOTAL
Royalties do petróleo	R\$ -	R\$ 656.779,00	R\$ 656.779,00
Multas por infração às leis ambientais	R\$ 2.969.624,49	R\$ 5.024.619,00	R\$7.984.243,49
Outras receitas (corte de árvores, vendas, etc.)	R\$ 2.851.346,35	R\$ 8.006.309,00	R\$10.857.655,35
TOTAL	R\$ 5.820.970,84	R\$13.687.707,00	R\$19.508.677,84

Analisando os dados do quadro acima, vale ressaltar que, ainda que o superávit de 2012 seja sensivelmente menor do que os recursos novos aportados em 2013 para todas as três fontes de recursos, onde nota-se uma diferença expressivamente maior é nos royalties oriundos das atividades de exploração de óleo e gás. Trataremos desta questão na sessão seguinte deste parecer.

Do total de recursos disponíveis para o FCA em 2013, somando o superávit de 2012 e os novos aportes de 2013, vemos que 56% (R\$ 10.857.655,35) provêm de receitas arrecadas com a cobrança de taxas pela supressão de árvores, venda de publicações e outras, 41% (R\$ 7.994.243,49) advêm da arrecadação por multas e apenas 3% (656.779,00) são compostos por recursos originados nos royalties.

De acordo com o Relatório de Aplicação de Recursos, posição 31/12/2013, do total de recursos orçamentários disponíveis para o FCA em 2013, foram empenhados R\$16.509.259,77, e não empenhados R\$ 2.999.418,07, ou seja, foram empenhados 84% do orçamento disponível.

Dos 28 projetos previstos, 23 que utilizaram os recursos do FCA em 2013, sete iniciaram a execução em 2011, onze em 2012 e cinco em 2013.

Dentre estes 5(cinco) projetos que não tiveram execução em 2013 – de acordo com a informação disponibilizada pela SMAC sobre “previsão atualizada de aplicação de recursos” – 3 (três) por conta de tramites administrativos, exemplo : estruturação da empresa para inicio da execução, licitação concluída no final do exercício (projetos 11,19 e 25 da Tabela 2), 2 tiveram recursos liberados para orçamento da SMAC (projetos 27 e 28 da tabela 2) .

Tabela 2: Lista de projetos **previstos**, aprovados e **executados** para aplicação dos recursos do FCA em 2012.

PROJETOS APROVADOS	INÍCIO DA EXECUÇÃO	DIRETRIZES CONSEMAC	VALOR APROVADO R\$	VALOR PREVISTO 2013 R\$	VALOR

	2011	2012	2013	2014				EXECUTADO EM 2013
1-Requalificação Ambiental e Reurbanização da estrada Santa Eugênia para implantação de ciclovia alimentadora de transportes d massa - sistema ferroviário e BRT		X			2011/5.1	7.422.301,70	3.692.594,64	3.692.594,64
Obras para Implantação de Anel cicloviário na Ilha do Governador, XXRA, AP 3.2		X			2011/5.1	1.185.390,09	619.499,94	619.499,94
Serviços de reflorestamento em encosta, abrangendo implantação e manutenção na localidade conhecida como Bambu Amarelo na Serra do Quitungo - parte recursos FR 344 e FR 144		X			2013/5.2	1.166.550,00	493.959,57	493.959,57
Serviços de reflorestamento em encosta, abrangendo implantação e manutenção na localidade conhecida como Quilombo na Serra do Quitungo - parte recursos FR 313 e FR 1163		X			2013/5.2	1.056.409,00	561.761,45	561.761,45
Serviços de reflorestamento em encosta, abrangendo implantação e manutenção na localidade conhecida como Vila Jacaré na Serra do Lameirão- parte recursos FR 344 e FR 144		X			2013/5.2	1.115.971,00	645.113,97	645.113,97
Serviços de reflorestamento em encosta, abrangendo implantação e manutenção na localidade conhecida por Jardim Alecrim na Serra do Lameirão - parte recursos FR 344 e FR 144		X				1.642.366,00	785.679,09	785.679,09

				2013/5.2			
Serviços de reflorestamento em encosta, abrangendo implantação e manutenção na localidade conhecida por mandabuá na Serra do lameirão - parte recursos FR 344 e FR 144		X		2013/5.2	1.139.111,00	682.784,35	682.784,35
Serviços de reflorestamento em encosta, abrangendo implantação e manutenção na localidade conhecida por Irapuru na Serra do lameirão - parte recursos FR 313 e FR 113		X		2013/5.2	1.182.592,00	710.157,53	710.157,53
Elaboração e Monitoramento de Projetos de Reflorestamento do Plano Estratégico - Rio Capital Verde	X			2010/4.1 2013/5.2	3.483.677,83	201.044,29	201.044,29
Elaboração e Monitoramento de Projetos de Reflorestamento do Plano Estratégico - Rio Capital Verde - Termo Aditivo			X	2013/4.1 2013/5.2	667.961,06	667.961,06	667.961,06
Gerenciamento Técnico e Apoio à operacionalização do monitoramento do Reflorestamento				2013/4.1 2013/5.2	4.243.857,61	347.346,97	-
Projeto Rio Capital Verde - serviços de apoio- Lote 2 e3 - Lote1 - Lote 2 e3 - Aditivo de prorrogação			X	2010/4	7.021.200,00	687.881,00	687.881,00
Projeto Rio Capital Verde - serviços de apoio- Lote 2 e3 - Aditivo de prorrogação			X	2013/5.2	1.702.800,00	423.550,00	352.600,00
Locação de veículos de apoio - pick ups com combustível e motorista em atendimento ao projeto Rio Capital Verde- Termo Aditivo-			X	2013/4.1 2013/5.2	236.554,00	126.246,00	126.246,00

4 meses								
Locação de veículos de apoio - pick ups - para o programa mutirão reflorestamento FR 313			X		2013/5.2	2.207.969,28	70.00,00	70.000,00
Rio Capital Verde - Reflorestamento da Serra do Lameirão - Termo Aditivo acréscimo Contratual	X				2011/4.1 2012/4.1 2013/5.2	2.034.479,87	73.795,40	73.795,40
Rio Capital Verde - Reflorestamento da Serra de Bangu - Termo Aditivo Acréscimo contratual	X				2011/4.1 2012/4.1 2013/5.2	2.028.031,80	112.667,68	112.667,68
Rio Capital Verde - Reflorestamento da Serra de Barata	X				2011/4.1 2012/4.1 2013/5.2	2.070.342,20	71.356,69	71.356,69
Projeto de Desenvolvimento e Implantação de sistema Informatizado para Gestão e Monitoramento de Recuperação Ambiental (Apresentação original na 145ª Reunião)		X			2011/4.1 2013/5.2	301.855,07	-	-
Programa de Patrulha Ambiental (ECO CHATOS)		X			2012/3.2	5.532.911,44	2.029.649,04	2.029.649,04
Programa de Apoio ao Licenciamento e Fiscalização Ambiental da SMAC - Termo Aditivo	X				2011/3.2 2012/3.2	1.558.966,64	430.744,01	430.744,01
Programa de Monitoramento da Qualidade das Areias das Praias do Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo Prorrogação		X			2012/3.1.2	1.092.529,87	562.829,08	562.829,08

Avaliação da Qualidade da Água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos Rios e Canais a ela ligados (24 meses)					2010/3.1.2	3.981.583,60	1.684.090,91	1.684.090,91
Avaliação da Qualidade da Água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos Rios e Canais a ela ligados (24 meses) (1º Termo Aditivo Prorrogação por 24 meses)			x		2013/3.1.2	3.844.694,81	91.913,00	91.913,00
Serviço de monitoramento da Cobertura vegetal e do uso das terras do Município do Rio de Janeiro			x		2013/4.1 2013/5.2	931.320,39	138.441,32	-
Programa Guardiões do Rio da Cidade do Rio de Janeiro			x		2013/2.3	2.778.994,82	1.083.981,07	1.083.981,07
Requalificação ambiental e Reurbanização da Avenida Padre Guilherme Decaminada para implantação de ciclovia alimentadora de transportes de massa - sistema ferroviário e BRS				x	2012/5.2	4.783.195,48	-	-
Obras para Implantação de Ciclofaixa nas Ruas Tonelero e Pompeu Loureiro com execução e Recuperação de rotas cicláveis - Zona 30 Km, e da ciclofaixa da Rua Xavier da Silveira, V RA, AP 2.1				x	2012/5.1	1.014.051,84	-	-
	TOTAL					R\$ 66.413.817,46	R\$ 17.429.999,77	R\$ 16.509.259,77

Para compararmos a aplicação desses recursos com as diretrizes prioritárias deliberadas pelo CONSEMAC para 2013, por meio da Deliberação CONSEMAC nº 97 de 20 de abril de 2012, cabe lembrarmos a lista de prioridades indicadas, as quais são apresentadas abaixo:

Tema 1 - Unidades de Conservação:

1.1 - Desenvolver e implantar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, buscando a adequação das unidades existentes e sua gestão sustentável.

1.2 - Elaboraões dos planos de manejo e a formação e qualificação dos conselhos de gestão.

1.3 - Implantar Corredores Verdes e o Mosaico de Unidades de Conservação da Orla e Maciços Litorâneos.

1.4 - Conservação e recuperação de recursos naturais.

1.5 - Construção, manutenção e melhorias da infraestrutura.

1.6 - Estruturação das Unidades de Conservação para uso público.

Tema 2 - Educação Ambiental:

2.1 - Desenvolver e implantar Projetos Ambientais de Integração Social, Cidadania e Meio Ambiente.

2.2 - Reestruturar a Política de Educação Ambiental, viabilizando ações educativas em complementação a execução de projetos e intervenções da Prefeitura.

2.3 - Conscientizar as populações das bacias dos corpos hídricos quanto à necessidade de manutenção das condições de drenagem dos mesmos.

2.4 - Implantar programas de educação ambiental, vinculados à coleta seletiva e reciclagem do lixo.

2.5 - Promover ações de educação ambiental objetivamente direcionada a conscientizar a população para a necessidade de evitar a ocupação irregular de áreas protegidas ou de interesse ambiental.

2.6 - Retomada das ações da Agenda 21 no Município do Rio de Janeiro.

Tema 3 - Prevenção de Danos ao Meio Ambiente:

3.1. Elaborar diagnóstico Ambiental Preliminar da Cidade com ênfase nas seguintes tópicos:

3.1.1. Mapa de conflitos e susceptibilidades e riscos ambientais para a cidade, identificando os pontos críticos e as possíveis soluções executivas.

3.1.2. Indicadores de qualidade ambiental para a tomada de decisão e divulgação junto à população.

3.2. Consolidar e aumentar a eficácia e eficiência do Sistema Municipal de Controle e Licenciamento Ambiental, através da informatização dos procedimentos e da ampliação das ações de monitoramento e fiscalização ambientais.

3.3. Investir em ações de contenção da expansão urbana desordenada ou irregular em áreas protegidas ou passíveis de proteção, incluindo a possibilidade de monitoramento por georreferenciamento.

3.4 – Desenvolver e implantar projetos que visem a redução de emissões de gases de efeito estufa na cidade do Rio de Janeiro.

Tema 4 - Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas:

4.1 - Ampliar as ações de revegetação de áreas degradadas da Cidade, incluindo as faixas marginais e de nascentes de rios, mangues e restingas, priorizando a utilização de mão-de-obra de comunidades carentes e do local de execução do projeto .

Tema 5 – Rio Sustentável:

5.1 – Desenvolver e implantar Projetos Ambientais que integrem o Programa Rio Capital da Bicicleta.

5.2 - Desenvolver e implantar Projetos Ambientais que integrem o Programa Rio Capital da Verde.

Constam ainda da Deliberação, no seu Artigo 2º, as determinações de que pelo menos 80% dos recursos do FCA sejam investidos em projetos enquadrados nas prioridades estabelecidas nos temas indicados acima e que no mínimo 10% dos recursos sejam aplicados nas diretrizes relativas ao tema “unidades de conservação”.

A comparação dos projetos executados com as diretrizes estabelecidas demonstra que a totalidade dos recursos foram investidos em atividades consideradas prioritárias, indo além do cumprimento da deliberação de ter pelo menos 80% dos recursos em prioridades.

Todos os projetos aprovados estão enquadrados nos objetivos de financiamento dispostos na Lei nº 2.138, de 11 de maio de 1994, que determina a aplicação dos recursos do FCA em projetos de recuperação e restauração ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e Educação Ambiental.

É relevante observar, que dos **05 (cinco) temas prioritários estabelecidos** pela **deliberação** CONSEMAC, 4 (quatro) delas foram contemplados com projetos financiados pelo FCA e 1 (um) tema com recurso de outras fontes. Entretanto 100% dos recursos do **FCA foram aplicados nas diretrizes.**

Tabela 3: Distribuição dos recursos aplicados em 2013 por temas prioritários:

Diretrizes Prioritárias	- Temas	Valor Executado R\$	%	Valor Executado outras fontes R\$	%
1- Unidades de Conservação		R\$ -	0,0%	R\$ 9.225.572,27	55,9%
2- Educação Ambiental		R\$ 1.083.981,07	7,0%	R\$ 1.799.300,56	10,9%
3- Prevenções de danos ao Meio Ambiente		R\$ 4.799.226,04	29,0%	-	0,0%
4- Recuperação ambiental de Áreas Degradadas		R\$2.176.682,35	13,0%	-	0,0%
5- Rio Sustentável		R\$8.449.370,31	51,0%	-	0,0%
TOTAL		R\$ 16.509.259,67	100%	R\$ 11.024.872,83	65%

É importante indicar ainda que projeto classificado no tema Unidade de Conservação não foi contemplado com recursos do FCA em 2013. Sobre este aspecto é que as diretrizes aprovadas para 2013 pelo CONSEMAC indicavam que pelo menos 10% dos recursos deveriam ser investidos na melhoria das condições de gestão e proteção das unidades de conservação. Entretanto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou relatório que vão em anexo, onde R\$ 9.225.572,27, foram aplicados nas Unidades de Conservação e R\$ 1.799.300,56 em Educação Ambiental, que superam em muito os 10% previstos nas Diretrizes pelo FCA. Caso fossem aplicados apenas 10% do orçamento do FCA, o valor a ser aplicado seria de R\$ 1.950.867,77.

V- CONCLUSÕES:

De acordo com as informações prestadas, os projetos executados com recursos do FCA no ano de 2013 estão em conformidade com o que preconiza a legislação sobre o uso destes recursos e direcionados integralmente para projetos que podem ser classificados dentro das diretrizes prioritárias estabelecidas pelo CONSEMAC para este ano.

No entanto, ainda que seja possível afirmar que as diretrizes prioritárias aprovadas para o ano de 2013, a partir da Deliberação CONSEMAC nº 097, de 20 de abril de 2012, foram atendidas, é necessário ressaltar que os projetos contemplados com recursos do FCA não conseguiram atender a todos os anseios dos conselheiros do CONSEMAC.

Consideramos crítica também a ausência de representantes da sociedade civil e deste Conselho na Câmara de Gestão do FCA, com direito a voz e voto, em que pese os vários anos de reivindicações e recomendações neste sentido. É inadmissível que, enquanto os conselhos de outros fundos públicos contam com representantes formais da sociedade civil, o FCA tenha apenas um representante como “convidado”, sem direito a voto, embora esteja tramitando o processo nº 01/000.958/2012, tratando deste assunto.

VII- RECOMENDAÇÕES:

A partir dos dados analisados e das conclusões indicadas acima, recomenda-se:

- 1- Que a SMAC continue se empenhando junto ao Prefeito, para que todos os recursos referentes aos royalties do petróleo sejam repassados ao FCA, revertendo a tendência observada nos últimos anos;
- 2- Que todos as diretrizes prioritárias pelo CONSEMAC sejam contemplados com recursos do FCA, ou por outras fontes orçamentárias;
- 3- Que a SMAC continue se esforçando junto ao Prefeito para que a sociedade civil possa finalmente ter assento na mesma, com direito a voz e voto, sendo esta uma reivindicação antiga desta Câmara.

Em de de 2014.

OBS:

ANEXO I

Execução de Medidas Compensatórias no ano de 2013

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	DE PROJETOS	INVESTIMENTO PREVISTO
PNM DA SERRA DO MENDANHA	SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER DO PNM DA SERRA DO MENDANHA - ESTRADA GUANDU DO SENA, S/Nº – CAMPO GRANDE	R\$ 441.294,1
PNM BOSQUE DA FREGUESIA	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO CERCAMENTO DO PNM BOSQUE DA FREGUESIA – AV. TEN. CEL. MUNIZ DE ARAGÃO, S/Nº - FREGUESIA	R\$ 1.436.561,23
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO URBANA DO JEQUIÁ	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO JEQUIÁ – RUA RAUL TOLENTINO, 2 – ILHA DO GOVERNADOR	R\$ 116.016,13

<p>PNM DO PENHASCO DOIS IRMÃOS</p>	<p>SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO DEQUE DO MIRANTE E DO ESGOTO DA SEDE DO PNM DO PENHASCO DOIS IRMÃOS - LEBLON</p>	<p>R\$ 249.400,60</p>
<p>ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO URBANA DO JEQUIÁ</p>	<p>SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA APARU DO JEQUIÁ – RUA RAUL TOLENTINO, Nº 2 – ILHA DO GOVERNADOR</p>	<p>R\$ 117.789,3</p>
<p>PNM DA CATACUMB</p>	<p>SERVIÇOS PARA REFORMA DO DECK DE MADEIRA E GUARDA-CORPO NO PARQUE DA CATACUMBA – MIRANTE DO URUB</p>	<p>R\$ 15.213,85</p>
<p>PNM DO PENHASCO DOIS IRMÃOS</p>	<p>SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAIS COM CARGA BAIXA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICO DO PNM PENHASCO DOIS IRMÃOS</p>	<p>R\$ 619.136,34</p>
<p>PNM MARAPENDI</p>	<p>SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CERCAMENTO DO PNM MARAPENDI, DESDE A AVENIDA LÚCIO COSTA E AO LONGO DA AVENIDA ALFREDO BALTAZAR</p>	<p>R\$ 619.136,34</p>

	DA SILVEIRA - RECREIO DOS BANDEIRANTES	
PNM CHICO MENDES	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO CERCAMENTO NO PNM CHICO MENDES – RECREIO DOS BANDEIRANTES	R\$ 1.949.629,63
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO URBANA DO JEQUIÁ	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTO AO LONGO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO URBANA DO JEQUIÁ – ILHA DO GOVERNADOR 1ª PARTE	R\$ 1.192.296,05
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO URBANA DO JEQUIÁ	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTO AO LONGO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO URBANA DO JEQUIÁ – ILHA DO GOVERNADOR 2ª PARTE	R\$ 1.198.926,80
CORREDOR VERDE	SERVIÇOS DE CERCAMENTO NO CORREDOR VERDE, ÀS MARGENS DO CANAL DAS TAXAS, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO BARRA BONITA – RECREIO DOS BANDEIRANTES	R\$ 315.485,00

CORREDOR VERDE	SERVIÇOS DE CERCAMENTO NO CORREDOR VERDE, ÀS MARGENS DO CANAL DAS TACHAS – AVENIDA GILKA MACHADO - RECREIO DOS BANDEIRANTES	R\$ 33.679,35
CORREDOR VERDE	SERVIÇOS DE CERCAMENTO NO CORREDOR VERDE, ÀS MARGENS DO CANAL DAS TACHAS – RUAS PROF. HERMES LIMA, MÁRIO FAUSTINO, HENRIQUE STAMILE COUTINHO E CEL. OLÍVIO CÉSAR CASTOLDI - RECREIO DOS BANDEIRANTES	R\$ 372.193,12
CORREDOR VERDE	SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS NA PRAÇA DAS CAPIVARAS, SITUADA NA AV. PEDRO MOURA, ÀS MARGENS DO CANAL DAS TAXAS – RECREIO DOS BANDEIRANTES	R\$ 66.837,01
PNM CHICO MENDES	REVEGETAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CHICO MENDES	R\$20.458,25
PNM CIDADE	MANEJO E REVEGETAÇÃO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE	R\$ 65.010,40
PE GRAJAÚ	ENRIQUECIMENTO DA VEGETAÇÃO	R\$ 73.458,46

	NO PARQUE ESTADUAL DO GRAJAÚ	
PMNP PENHASCO DOIS IRMÃOS	ENRIQUECIMENTO DA VEGETAÇÃO DO PNM DOIS IRMÃOS	R\$ 36.818,00
PNM MARAPENDI	ENRIQUECIMENTO DA VEGETAÇÃO DO PNM DOIS IRMÃOS	R\$ 42.781,34
PNM DA CATACUMBA	MANUTENÇÃO E ENRIQUECIMENTO FLORÍSTICO NO PNM DA CATACUMBA	R\$ 84.847,90
APA DO MORROS DA BABILÔNIA	PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MORROS DO LEME, URUBU E ILHA DE CONTUNDUBA	R\$ 42.781,34
PARQUE NATURAL MUNICIPAL PENHASCO DOIS IRMÃOS	PROJETO BÁSICO LUNETAS PARA OBSERVAÇÃO TERRESTRE NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL PENHASCO DOIS IRMÃOS - ARQUITETO SÉRGIO BERNARDES	R\$ 3.700,00
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA -PNMP	REVEGETAÇÃO , RECUPERAÇÃO E ENRIQUECIMENTO NA RESTINGA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA	R\$ 454.195,61
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DARKE DE MATTOS	PROJETO BÁSICO MANEJO E ENRIQUECIMENTO FLORÍSTICO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DARKE DE MATTOS	R\$ 67.120,43
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ARÉA DEGRADADA NO PARQUE NATURAL	R\$61.941,88

	DA CIDADE	
PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA FREGUESIA	PROJETO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS	R\$ 142.000,00
TOTAL		R\$ 9.225.572,27

ANEXO II

Execução de Medidas Compensatórias no ano de 2013

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROJETO	VALOR
Projeto de Capacitação do grupo de teatro do PEAR – Programa de Educação Ambiental em Áreas de Reflorestamento.	R\$ 4.500,00
Projeto Gráfico dos personagens do Programa Educativo Areia Carioca. “Monitoramento da Qualidade da Areia”.	R\$ 3.010,00
Material didático para o Programa de Educação Ambiental Rio Capital da Bicicleta. (cartilhas, folders e banners).	R\$ 6.319,20

Projeto de Execução do IV Fórum Internacional de Mobilidade por Bicicleta – BiciRio.	R\$ 27.000,00
Desenvolvimento e confecção do “jogo da memória” – as árvores nativas mais plantadas no Rio de Janeiro – em comemoração ao Dia da Árvore.	R\$ 13.975,00
Projeto de Implantação e execução de um Núcleo de Educação Ambiental no Parque Natural Municipal do Bosque da Barra.	R\$ 1.021.515,08
Projeto Básico de contratação de serviços de edição, projeto gráfico e produção do livro bilingue “Rio no Caminho da Sustentabilidade”.	R\$ 14.400,00
Projeto Básico de contratação de equipe técnica e infraestrutura para o Núcleo de Educação Ambiental da Prainha – Parque Natural Municipal de Prainha.	R\$ 54.300,00
Material didático para o Seminário “Trilha Carioca” - Projeto Corredor Verde.	R\$ 8.517,45
Projeto de tradução dos textos do Fórum Internacional de Mobilidade por Bicicleta –	R\$ 3.500,00

BiciRio.	
Projeto Básico de contratação de equipe técnica e infraestrutura para o Núcleo de Educação Ambiental da Prainha – Parque Natural Municipal de Prainha.	R\$ 44.210,00
Projeto Básico de contratação de equipe técnica e infraestrutura para o Núcleo de Educação Ambiental da Prainha – Parque Natural Municipal de Prainha.	R\$ 21.710,00
Projeto de consultoria e assessoria para a “I Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro”.	R\$ 25.579,69
Impressão do Relatório Monitorar – Cidade do Rio de Janeiro	R\$ 10.740,00
Materiais didáticos para a “I Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro” e para o Programa de Educação Ambiental Rio Capital da Bicicleta.	R\$ 9.950,00
Material didático para o IV Fórum Internacional da Mobilidade por Bicicleta – BiciRio.	R\$ 7.100,19

Projeto gráfico, tradução e fotografias do “Plano de Resíduos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”.	R\$ 15.457,00
Projeto de Implantação de contratação de equipe técnica e infraestrutura para o Centro de Referência em Educação Ambiental de Marapendi – Parque Natural Municipal de Marapendi.	R\$ 485.419,50
Material didático para o Programa de educação Ambiental Areia Carioca	R\$ 6.120,00
Material didático “Jogo da Água Virtual” – campanha do Dia Mundial da Água	R\$ 4.377,45
Material didático para o Programa de Educação Ambiental em Áreas de Reflorestamento – PEAR (cartilhas, folders).	R\$ 11.600,00
TOTAL	R\$ 1.799.300,56